



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

GABINETE DO DEPUTADO GILBERTINHO

Requerimento Nº **10.734** /2024.

AUTOR: DEP. AIRTON PIRES

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fulcro no que preceitua o Art. 112 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requero a Mesa ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado ao Expediente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, João Azevedo, que seja encaminhado Apelo ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura familiar, a viabilidade da retomar a construção do matadouro público no município de Uiraúna para atender as cidades vizinhas.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.


AIRTON PIRES
Deputado Estadual - UNIÃO



JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento econômico com o incentivo da criação de bovinos e a garantia de qualidade da carne bovina consumida, tem a necessidade de retomar a construção do matadouro público no município de Uiraúna para atender as necessidades da região com geração de renda e emprego, quando o matadouro em construção na cidade entrar em operação.

O requerimento é derivado de reivindicação da população, por não possuir Matadouro, os pequenos comerciantes acabam prejudicados.

Inviabilizando por muitas vezes a atividades dos pequenos produtores. A carne que é consumida no município de Uiraúna ainda causa por muitas vezes dúvidas com relação a sua origem, pois não se sabe onde e como são abatidos os animais vendidos nos açougues.

Por isso, a necessidade de um matadouro público em que se tenha controle das carcaças e principalmente onde a vigilância sanitária municipal poderia atuar diariamente, trazendo assim, tranquilidade à população com relação à carne que se consome. Com a construção de um matadouro municipal, ter-se-á facilidade de abater animais criados ou engordados naquele município e de produtores que lá residem e fazem giro de seu dinheiro na própria cidade.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.


AIRTON PIRES
Deputado Estadual - UNIÃO